

Boletim de Serviço

Nº 158, 07 de outubro de 2019

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPel**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

SAMANTA WINCK MADRUGA
Superintendente/ HE-UFPel

MATEUS SANTIN
Gerente Administrativo / HE-UFPel

CAROLINA ZIEBELL
Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPel

BEATRIZ FARIAS VOGT
Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-Ufpel

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO	4
Portaria-SEI nº 191.....	4
NOMEAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 192.....	5
DESIGNAR	5
Portaria-SEI nº 193.....	5
CONCESSÃO DE LICENÇA	6
Portaria-SEI nº 194.....	6
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROGRESSÃO VERTICAL - PV DO HE-UFPEL	7
Portaria-SEI nº 195.....	7
RESULTADO FINAL COM A CLASSIFICAÇÃO DOS EMPREGADOS NA PROGRESSÃO VERTICAL DO HE-UFPEL	9
Portaria-SEI nº 196.....	9

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 191, de 07 de outubro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Renomear os empregados abaixo para atuarem como Grupo de Trabalho para validação de POPs do Setor de Farmácia do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Adriana Dornelles Carpes – Farmacêutico – matrícula siape 1218486
- II. Bruna da Silveira de Mattos- matrícula siape 3074659 - Técnico em Farmácia;
- III. Caio Cesar dos Santos Ferreira - matrícula siape 1342181 - Técnico em Farmácia;
- IV. Camila Perceu Gautério - matrícula siape 1522786 -Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica;
- V. Cintia Monteiro Sordi - matrícula siape 3140264 - Técnico em Farmácia;
- VI. Clarice Espirito Santo Rodrigues de Silveira - matrícula siape 3074727 - Técnico em Farmácia;
- VII. Debora Gonçalves Corso - matrícula siape 2412527 – Farmacêutico;
- VIII. Elizandra Quintana Nizoli- TÉCNICO EM FARMÁCIA -SIAPE 2285029
- IX. Estela Hartwig Ribeiro - matrícula siape 2276939 – Farmacêutico;
- X. Fabiana Gomes Costa - matrícula siape 2391222 – Farmacêutico;
- XI. Fagner Mirag Teixeira e silva - matrícula siape 1241382 - Técnico em Farmácia;
- XII. Fernando Rocha Weber- SIAPE 2276946 – FARMACÊUTICO
- XIII. Jéssica Larissa Conceição Schmidt - matrícula siape 2351891 - Técnico em Farmácia;
- XIV. Jonathan Silveira Erthal - matrícula siape 3074959 - Assistente administrativo
- XV. Leandro Souza Casser - matrícula siape 2259658 – Farmacêutico;
- XVI. Luciane D'Avila Rosenthal - matrícula siape 2101142 - Chefe da Unidade de Farmácia Clínica;
- XVII. Márcia Camponogara Fontana - matrícula siape 2281016 - Técnico em Farmácia;
- XVIII. Márcia de Castro Neves Costa - matrícula siape 2259452 – Farmacêutico;
- XIX. Pablaine Rodrigues Garcia - matrícula siape 2259652 – Farmacêutico;
- XX. Patricia Crisel Barboza Tust - matrícula siape 1748448 – Farmacêutico;
- XXI. Priscila Centeno Crespo - matrícula siape 2276923 – Farmacêutico;

- XXII. Rosiane Mastelari Martins- matrícula siape 2348255 – Farmacêutico;
XXIII. Tatiane Teixeira Lemos - matrícula siape 3043468 - Técnico em Farmácia.

Art 2º A participação como Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art 3º Revogar a Portaria-SEI nº 145 de 12 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 149, de 12 de setembro de 2019.

Art 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 192, de 07 de outubro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão de Inventário Patrimonial de bens permanentes, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Bruno Peserico Martini – Analista Administrativo, matrícula Siape nº 2254708 – Presidente da Comissão;
- II. Daniele Tavares Piltcher – Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2412521;
- III. Eduardo Moreira Palma – Analista Administrativo, matrícula Siape nº 1843265;
- IV. Eduardo Ribeiro Bubols – Técnico em Informática, matrícula Siape nº 2276508.

Art 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

DESIGNAR

Portaria-SEI nº 193, de 07 de outubro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de

competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/2019, firmado com a Imprensa Nacional, referente à prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas:

Gestores do Contrato:

Claudemir Santos de Paula – Siape nº 2286096 (*titular*)

Julio Cesar Araujo das Neves – Siape nº 3042128 (*suplente*)

Fiscais Técnicos do Contrato:

Danielle Nolasco Zaffalon – Siape nº 1516904 (*titular*)

Danilo Roloff Wilke - Siape nº 2412523 (*suplente*)

Art 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

CONCESSÃO DE LICENÇA

Portaria-SEI nº 194, de 07 de outubro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesse particular, à empregada Caroline Kroning Feijó, matrícula Siape nº 2347640, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro de pessoal do HE-UFPEL-Ebserh, por período de 01/03/2020 a 02/03/2021.

Art. 2º Esta portaria SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROGRESSÃO VERTICAL

Portaria-SEI nº 195, de 07 de outubro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Publicar a decisão dos recursos interpostos ao resultado da classificação preliminar da Progressão Vertical - PV do HE-UFPEL, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

Resultado dos recursos interpostos ao resultado da classificação preliminar da Progressão Vertical 2019:

Matrícula	CPF	Resultado
1241382	021.326.440-47	DEFERIDO PARCIALMENTE
2419443	012.083.770-60	DEFERIDO
2300877	614.767.900-78	DEFERIDO
2284370	003.499.850-06	DEFERIDO
2276922	039.354.174-62	DEFERIDO PARCIALMENTE
2284434	002.797.430-84	DEFERIDO PARCIALMENTE
2300701	019.633.740-29	DEFERIDO
1825234	020.605.540-47	DEFERIDO PARCIALMENTE
2347867	007.113.130-24	DEFERIDO
1857660	936.809.370-91	DEFERIDO PARCIALMENTE
2348004	029.966.200-46	INDEFERIDO
1606243	820.801.000-68	DEFERIDO
2301193	019.496.110-94	DEFERIDO
2254950	734.582.870-00	DEFERIDO
2412522	001.339.210-77	DEFERIDO
2348276	003.197.820-77	DEFERIDO
2284497	009.624.280-94	DEFERIDO
1167577	000.167.370-08	DEFERIDO PARCIALMENTE
2347648	005.063.570-07	DEFERIDO PARCIALMENTE
2347625	911.475.810-53	DEFERIDO PARCIALMENTE
2419328	830.616.650-72	DEFERIDO PARCIALMENTE

2284329	034.553.640-12	INDEFERIDO
2412476	012.420.130-08	DEFERIDO
2412512	013.361.280-54	DEFERIDO
2286001	012.585.870-17	INDEFERIDO
2412406	807.315.540-00	DEFERIDO PARCIALMENTE
2351884	809.707.700-06	INDEFERIDO
2347550	984.633.570-91	DEFERIDO PARCIALMENTE
1464218	945.545.440-87	DEFERIDO
2286077	889.037.020-34	DEFERIDO PARCIALMENTE
2347807	806.869.150-20	DEFERIDO
2276942	002.306.530-30	DEFERIDO PARCIALMENTE
2391195	871.791.649-68	INDEFERIDO
1519100	820.284.940-34	INDEFERIDO
1974345	024.053.750-52	INDEFERIDO
2301343	943.009.500-59	DEFERIDO
2412549	005.982.090-00	INDEFERIDO
2285514	724.306.130-34	INDEFERIDO
2276891	007.880.650-09	DEFERIDO
2259438	008.843.440-02	INDEFERIDO
2419171	260.424.440-34	INDEFERIDO
2412540	025.009.710-90	DEFERIDO
1841282	702.606.480-00	DEFERIDO PARCIALMENTE
2348255	338.273.358-76	INDEFERIDO
2284838	003.782.800-23	INDEFERIDO
1922480	003.055.250-85	INDEFERIDO

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
 Samanta Winck Madruga
 Superintendente

RESULTADO FINAL COM A CLASSIFICAÇÃO DOS EMPREGADOS NA PROGRESSÃO VERTICAL

Portaria-SEI nº 196, de 07 de outubro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Vertical do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

I – Tabelas com resultados da classificação final da Progressão Vertical, em 2019.

a) Resultado da Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HE-UFPEL que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019.

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido	Nota da Qualificação Profissional
1	2285409	M40102	M40201	92.30
2	2391309	T36102	T36201	86.00
3	2300355	M40101	M40201	78.75
4	2284434	M40102	M40201	73.00
5	2307622	T36101	T36201	73.00
6	2286096	M40102	M40201	73.00
7	2254678	T40102	T40201	71.25
8	2412573	M40102	M40201	70.00
9	2276357	M40102	M40201	68.60
10	2412391	T40102	T40201	68.00
11	2276504	M40102	M40201	68.00
12	2285206	T36102	T36201	68.00
13	2286078	M40102	M40201	68.00
14	2391411	M40102	M40201	68.00
15	2391414	M40102	M40201	68.00
16	2402879	M40101	M40201	68.00
17	2412512	M40101	M40201	68.00
18	2300735	T36102	T36201	66.00
19	1167577	T36102	T36201	65.00

20	2283823	M40102	M40201	64.75
21	2402897	M40102	M40201	64.55
22	2284999	M40102	M40201	64.45
23	2419031	T40102	T40201	64.40
24	2412406	T40102	T40201	64.10
25	2412580	M40102	M40201	64.00
26	2300877	T36102	T36201	63.50
27	2284329	T40102	T40201	63.25
28	2276921	T36102	T36201	63.10
29	2276361	M40102	M40201	63.00
30	2276832	T24102	T24201	63.00
31	2285360	M40102	M40201	63.00
32	2283949	T36102	T36201	63.00
33	2284595	T36102	T36201	63.00
34	2286199	T36102	T36201	63.00
35	2285251	T36102	T36201	63.00
36	2286956	T36101	T36201	63.00
37	2301294	T36101	T36201	63.00
38	2300312	T36101	T36201	63.00
39	2300364	T36101	T36201	63.00
40	2300721	T36102	T36201	63.00
41	2300710	T36101	T36201	63.00

b) Resultado da Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HE-UFPEL que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019.

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido	Nota da Qualificação Profissional
1	1356774	S30302	S30401	83.20
2	1140536	C36101	C36201	75.75
3	2276928	S40102	S40201	75.15
4	2276345	C36102	C36201	74.25
5	1326078	C24502	C24601	73.65
6	2254900	C36102	C36201	72.55
7	2259340	S30302	S30401	70.30
8	1924344	S40202	S40301	70.19
9	1114625	C36102	C36201	69.70
10	2412540	S30202	S30301	68.15

11	420932	C24502	C24601	68.01
12	1518503	C24502	C24601	67.80
13	1519100	C24502	C24601	65.20
14	2347807	S40502	S40601	64.63
15	2284370	S30202	S30301	63.80
16	2347867	S40202	S40301	63.65
17	2276810	S40102	S40201	63.50
18	2266897	C36102	C36201	63.45
19	2285151	S30202	S30301	63.13
20	1099850	S30201	S30301	63.10
21	2301016	S40102	S40201	61.50
22	1464218	S30302	S30401	60.60
23	2348255	S40201	S40301	59.95
24	2412522	S40102	S40201	58.90
25	2284497	C36101	C36201	58.88
26	1604898	C24502	C24601	57.90
27	1843560	S40102	S40201	57.85
28	2301213	S30202	S30301	56.65
29	1058283	S30202	S30301	56.65
30	2347550	C36101	C36201	55.80
31	1735836	S40302	S40401	55.60
32	2276316	S40202	S40301	54.50
33	1857660	S30302	S30401	54.50
34	1255905	C36102	C36201	54.00
35	2286005	S40101	S40201	53.68
36	2300701	C36102	C36201	53.10
37	2276922	S30202	S30301	52.80
38	1590557	S40202	S40301	52.25

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 1º de outubro de 2019.

(assinado eletronicamente)
 Samanta Winck Madruga
 Superintendente

